

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025/PMPE.....	2
PORTARIA Nº 127/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 128/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025/PMPF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025/PMPF
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PMPF/MA E A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC, PDDE INTERATIVO, TRANSFEREGOV, SIGPC, GESTÃO PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 10/07/2026 a 10/07/2027 - BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MENEZES SOUSA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA CONTRATANTE, OPC SERVICOS LTDA neste ato representada pelo Sr. VINÍCIUS PIMENTEL COELHO pela CONTRATADA - PASSAGEM FRANCA - MA, 09 DE JULHO DE 2026.

Identificador: 4527-eb23fad9960387856b2d7c73e1fc7b0604e627b6

PORTARIA Nº 127/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 127/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANA DE SOUZA CARVALHO LIMA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010981, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/06/2025 a 22/06/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 08/07/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4527-458e9adf03c73de4504877daefe42354dfc23bea

PORTARIA Nº 128/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 128/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Concede licença sem vencimentos a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **QUEZIA SANTOS**

SARAIVA DUARTE, portador(a) do CPF nº 997.***.***-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4527-17f2ff5f724f02f47b9f0ebe3b995a099a63fd48



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-14 00:10:03

